



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO Nº 38/2022

Súmula: Enquadrar a Servidora MARCIA CREMONE BEIJO, na referência de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006.

O SENHOR LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006, de 12/12/2006, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

Nome	Cargo Atual	Nível	Referencia
Márcia Cremone Beijo	Agente de Ser. Gerais	II	G

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, para vigorar a partir de 01/09/2022.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 31 de Agosto de 2022.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA